

DECRETO Nº. 010/2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORAS PARA AS FUNÇÕES DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Cartas de Renúncias das diretoras eleitas Fabiana Nobre Ito e Ana Cláudia Brasil da Silva Petenazzi, protocoladas nos dias 30/01/2024 e 31/01/2024, respectivamente;

CONSIDERANDO o Artigo 10º, parágrafo único, da Lei 2.505/2022 e o Decreto 057/2023 que regulamenta o processo de escolha de diretores;

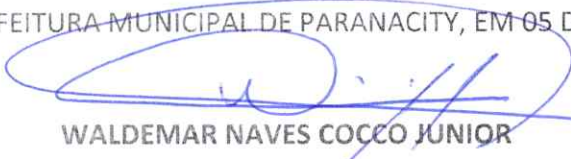
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 01 de fevereiro de 2024, as funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas, para a Gestão de 2024 a 2025:

SERVIDOR	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL LÍGIA BORTOLETTO
SILVIA MARIA DE SOUZA	DIRETORA	CMEI CRIANÇA FELIZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo encaminhado posteriormente ao órgão oficial de publicações desta municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3677	PÁGINA 02
11/02/24	Gabriel
DATA	ASS



DECRETO Nº. 010/2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORAS PARA AS FUNÇÕES DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Cartas de Renúncias das diretoras eleitas Fabiana Nobre Ito e Ana Cláudia Brasil da Silva Petenazzi, protocoladas nos dias 30/01/2024 e 31/01/2024, respectivamente;

CONSIDERANDO o Artigo 10º, parágrafo único, da Lei 2.505/2022 e o Decreto 057/2023 que regulamenta o processo de escolha de diretores;

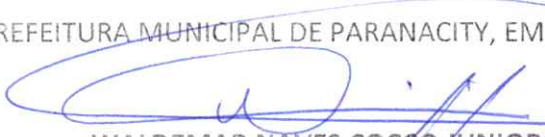
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 01 de fevereiro de 2024, as funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas, para a Gestão de 2024 a 2025:

SERVIDOR	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL LÍGIA BORTOLETTO
SILVIA MARIA DE SOUZA	DIRETORA	CMEI CRIANÇA FELIZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo encaminhado posteriormente ao órgão oficial de publicações desta municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO _____	PÁGINA _____
_____/_____/_____ DATA	_____ ASS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mario Xavier de Souza, 1242 – Fone/Fax: (44) 3463 8125 – CEP: 87660-000

E-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Ofício: Nº 08/2024

Paranacity, 05 de Fevereiro de 2024.

Assunto: Nomeação de Diretoras.

Excelentíssimo Senhor:

Tem este o objetivo de informar a renúncia das Diretoras da Escola Municipal Lígia Bortoletto- E.I.E.F. e Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Ana Cláudia Brasil da Silva e Fabiana Nobre Ito (respectivamente), eleitas através de consulta pública, realizada no ano de 2023, onde as mesmas tomariam posse neste ano de 2024. Para assumir a direção das Instituições de Ensino foram indicadas as seguintes profissionais: Silvia Maria de Souza, para direção do CMEI Criança Feliz e Sandra Regina do Nascimento para direção da Escola Municipal Lígia Bortoletto- E.I.E.F.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adair do Amaral
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Esporte.
Decreto 120/2023 de 01/11/2023

Ao Exm^o. Sr.
Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal
Paranacity – Pr.

Prezado Senhor Prefeito,
Waldemar Naves Cocco Junior

Eu, Fabiana Nobre Ito, CPF 037.246.559-59, Diretora do CMEI Criança Feliz venho por meio desta, comunicar a minha decisão de renunciar ao cargo de Diretora Escolar no CMEI Criança Feliz. Após considerar cuidadosamente diversas circunstâncias cheguei à conclusão de que é o momento para me desligar da função de Diretora e retornar a exercer o cargo de educadora infantil em sala de aula. Agradeço pela oportunidade de contribuir para o desenvolvimento educacional da comunidade.

Atenciosamente,



Fabiana Nobre Ito

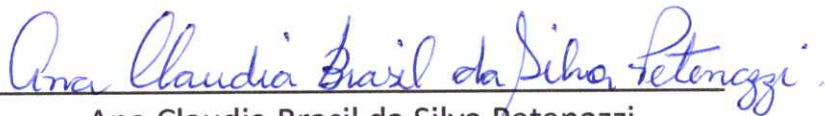
Paranacity, 30 de Janeiro de 2024



Prezado Senhor Prefeito,
Waldemar Naves Cocco Junior

Eu, Ana Claudia Brasil da Silva Petenazzi, CPF 027.159.409.80, Diretora da Escola Municipal Lígia Bortoletto, venho por meio desta, comunicar a minha decisão de renunciar ao cargo de Diretora Escolar na Escola Municipal Lígia Bortoletto. Após considerar cuidadosamente diversas circunstâncias cheguei à conclusão de que é o momento para me desligar da função de Diretora e retornar a lecionar em sala de aula. Agradeço pela oportunidade de contribuir para o desenvolvimento educacional da comunidade.

Atenciosamente,


Ana Claudia Brasil da Silva Petenazzi

Paranacity, 30 de Janeiro de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE JARDIM OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE JARDIM OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE JARDIM OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE JARDIM OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE JARDIM OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUKIZONA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLÍMPIA
ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL JORNAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Endereço: Rua dos Oros e Cia Ltda - EPP
Novo Espiranga, Rua dos Oros, nº 523, Fone: (41) 3252-1177
Redação e Publicidade:
Fone/WhatsApp: 41 3252-1177
E-Mail: editor@regionaljornal.com.br
Site: www.regionaljornal.com.br